

CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ nº 76.255.926/0001-90 NIRE 41300045488

ATA DA QUADRICENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 09 de agosto de 2012, às 13h, em sua filial sita na Avenida Paulista, 854, 16º andar, em São Paulo, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, convocados pelo seu Presidente, Sr. Masao Esaka, que, na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo convidado a mim, Kyoko Akinaga Sato, para secretariar. Mencionou que se encontravam presentes também os membros do Conselho Fiscal, senhores Francisco Elói Spagolla, Francisco Takuji Eda e Paulo Caio Ferraz de Sampaio, assim como o Sr. Mario Ataru Abe, Diretor de Relações com Investidores. Declarando aberta a sessão, o senhor Presidente informou que o **primeiro item** da reunião tinha a finalidade de apreciar o pedido de renúncia do Dr. Rodolpho Seigo Takahashi ao cargo que ocupa no Conselho de Administração, por motivos particulares. Após discutir o assunto, os membros deste Conselho aceitaram o pedido de renúncia ao cargo solicitado pelo Dr. Rodolpho Seigo Takahashi, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, 1.165, casa 18, em São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG nº 2.652.006-0 SSP/SP e do CPF nº 010.810.208-49, para considera-lo desvinculado deste conselho a partir do dia 10 de agosto de 2012. O Sr. Presidente determinou que fossem consignados nesta ata os sinceros agradecimentos ao colega que ora deixa esse Conselho pelo excelente trabalho realizado. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que, com fulcro no artigo 10 do Estatuto Social, ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o preenchimento provisório, caberá ao próprio Conselho. Assim, para o preenchimento do cargo ora vago do Conselho de Administração, colocou em votação, tendo sido eleito, por unanimidade, para o cargo de membro deste Conselho de Administração, o **Sr. YOSHIHIDE KIMURA**, japonês, casado, residente e domiciliado na Alameda Jaú, 310, apto. 151-A, Jardim Paulista, em São Paulo, SP, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE número V305428-1 e do CPF nº. 226.916.238-23, o qual será investido no cargo mediante a assinatura do termo de posse em 10 de agosto de 2012, para os devidos fins de direito, que será registrado no Livro de Atas de Reuniões deste Conselho, cujo mandato expirará juntamente com o da atual administração, ou seja, na data da realização da assembleia geral ordinária de acionistas que se realizará em 2014, fazendo jus à remuneração correspondente ao cargo. O Sr. Presidente acrescentou que o Sr. Yoshihide Kimura obteve autorização de trabalho a estrangeiro para ocupar aquele cargo, sob processo MTE nº 46094.024831/2012-18, cujo despacho do Coordenador-Geral de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego, deferindo o referido processo, foi publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 31/07/2012, na página 73. Na sequência, passando para o **segundo item** da reunião, foi apresentada a proposta para **alterar a atividade econômica da filial localizada na Rua Ernesto da Fontoura, 1479, sala 601, bairro São Geraldo, CEP 90230-091, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul**, a qual foi constituída na tricentésima décima quarta reunião do Conselho de Administração, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20051165872, em 15/04/2005, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 2587240, em 31/05/2005, NIRE nº. 43901124970, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 76.255.926/0020-52, de escritório administrativo **para**

comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel e outros alimentos, podendo utilizar-se de depósito fechado ou armazéns gerais de terceiros para armazenagem, logística e distribuição de seus produtos. Submetido o assunto à deliberação, os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta de alteração da atividade econômica da referida filial. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, ficando aprovada a omissão dessas assinaturas para fins de publicação. (a) Kyoko Akinaga Sato – Secretária; Masao Esaka – Presidente; Shigeto Shimizu; Kiyoharu Ito; Rodolpho Seigo Takahashi e Ivaldo Fioravanti.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada às fls. 92 e 93 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração – nº. 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 000558, em 08/06/2006.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.

Kyoko Akinaga Sato – Secretária
RG nº. 934.780-1 SSP/PR
CPF nº. 326.473.289-00